



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.151056/2023-57

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E A EMPRESA NEOGEN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília - DF, neste ato representado por seu Diretor, Dr. **ODILON BORGES DE SOUZA**, em conformidade com a Portaria nº 2.391, de 03/05/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 84, de 04/05/2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NEOGEN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964, Distrito Industrial, Pindamonhangaba - SP, CEP: 12.412-800, inscrita no CNPJ sob o nº 90.821.554/0001-42, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO FERRAZ CORREA**, de acordo com o constante no Processo nº 25000.151056/2023-57, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com o art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Acrescentar 25% ao valor atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, que corresponde a 500 Litros de LAMBDA-CIALOTRINA, nos moldes do art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.

1.1.2. Alterar a Cláusula Terceira - Preço do contrato originário em função do acréscimo.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE CONTRATADA (Litros)	QUANTIDADE ACRESCIDA (Litros)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	LAMBDA-CIALOTRINA, CONCENTRAÇÃO:5% P/V, APRESENTAÇÃO:CONCENTRADO EMULSIONÁVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 91465-08-6	2.000	500	51,10

1.3. Cronograma de entrega

PARCELA	QUANTITATIVO (Litros)	PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA(ATÉ)
Única	500	30 dias após a assinatura do Termo Aditivo

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 25.550,00 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor global atualizado do Contrato de R\$ 127.700,00 (cento e vinte e sete mil e setecentos reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/250005;

Fonte: 1001000000;

Programa de Trabalho: 10.305.5123.20AL

Elemento de Despesa: 33.90.30.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia apresentada em **R\$ 1.277,50 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, § único da Lei n.º 8.666/1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

TESTEMUNHAS:

GUSTAVO HOLANDA REGO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DLOG/SE

VIVIAN DE CASSIA SILVA FERREIRA

NEOGEN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ferraz Correa, Usuário Externo**, em 12/09/2024, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian de Cassia Silva Ferreira, Usuário Externo**, em 13/09/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Holanda Rego, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 13/09/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 16/09/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043094127** e o código CRC **9D12FC4B**.

Referência: Processo nº 25000.151056/2023-57

SEI nº 0043094127

Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - DICON
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br